

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO****DECRETO N.º 273/2003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	037	33903900	041210212005	Outros Serv.Encargos	15.000,00
06	05	158	33903000	123610322016	Material de Consumo	1.500,00
Total						16.500,00

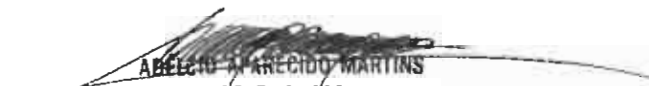
Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

03	01	033	33901400	041210212005	Diárias-Pessoal Civil	5.000,00
03	01	034	33903000	041210212005	Material de Consumo	10.000,00
06	05	161	44905200	123610322016	Equip.Mat.Perman.	1.500,00
Total						16.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 24 de fevereiro de 2003.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.